



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 029/2017-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

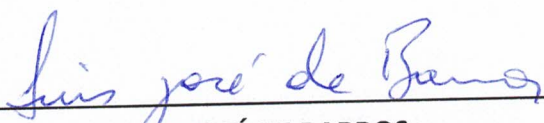
DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Recesso Municipal, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI nos dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro 2018.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 22 de Dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal